

Portaria nº 71, de 20 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

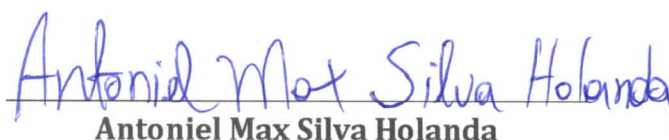
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:F654852D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 71, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:8F841DAC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 72, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:043432C3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 73, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:26A3096C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 74, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II